



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 239/2005

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 08/03/95 e, considerando a decisão tomada na 14ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, ocorrida no dia 17 de dezembro de 2003 e Resolução nº 017 do CONDIR.

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país com ônus parcial do servidor: **FRANCISCO CARLOS DE LIMA PEREIRA**, Digitador, Classe “C” Padrão “106”, Matrícula SIAPE nº 2057178, para participar do curso de Mestrado em Sistema de Informação, no período de 04 a 29 de julho de 2005, a ser realizado na Faculdade Autônoma de Assunção-UAA – Paraguai, processo nº 23131.000243/2003-17.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 01 de julho de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral